



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d' Oeste

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0061/2011
MODALIDADE Concorrência Nº. 0001/2011
ATA Nº. 0005/2011

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze às Dezesesseis horas, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, nomeada pelo Senhor NELSON GUINDANI, PREFEITO para procederem o julgamento da nova proposta apresentada pela empresa Angra Engenharia Ltda. EPP, da Concorrência Nº. 0001/2011, cujo o objeto corresponde a: Contratação em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para a Construção da Creche/Escola Infantil tipo B do Programa Pró-Infância a ser instalada na Rua 1ª de Janeiro, Bairro São Jorge, município de Herval d'Oeste, com fornecimento de material e mão de obra. A forma de avaliação é Menor Preço Global. Tendo em vista que o licitante apresentou nova proposta conforme determinado na ata 004/2011, dentro dos prazos conforme recebimento certificado nos autos pelo servidor responsável pelo setor de licitações, a proposta apresentada está em conformidade com o edital, assim a Comissão de Licitações declara a empresa Angra Engenharia Ltda. EPP como vencedora do certame com o valor global de R\$ 1.199.873,58 (Hum Milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra os trabalhos, e abre-se prazo para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas em conformidade com o artigo 109 da lei 8.666/93, contados da intimação dos licitantes através de correio eletrônico, decorridos os prazos sem manifestação das partes, o processo será submetido à apreciação do Sr. NELSON GUINDANI, PREFEITO MUNICIPAL para que a seu juízo, efetue a posterior homologação e adjudicação. Eu, Rubens Antonio Correia secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

ROMANO MARCHIORO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARCELO CRIPPA
MEMBRO DA COMISSÃO

ODAIR TREVISOLO
COMISSÃO ESPECIAL

GILMAR CARMO KICH
MEMBRO DA COMISSÃO

CLEMAR PIOVESAN
COMISSÃO ESPECIAL

RUBENS ANTONIO CORREIA
COMISSÃO ESPECIAL